

Portaria nº 040/2025 - B

De, 04 de agosto de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**Considerando** o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

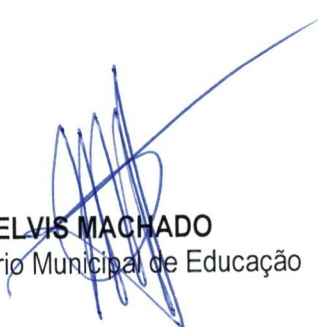
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a **NESTOR GOMES DA SILVEIRA**, CPF nº 374.197.813-20, servidor deste município na função de Vigia, Classe “C” - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2019 a 2024**, a ser fruída no período de **04.08.2025 à 02.11.2025**.

**Art. 2º - Determinar** à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 04 de agosto de 2025.

  
**ELVIS MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação